

Fundamentos da ocupação da Amazônia Colonial

Maria das Graças Santos Dias *

A ocupação da região amazônica é um processo antigo. Quando os europeus chegaram no século XVI, a região já era habitada por um conjunto de sociedades hierarquizadas (povos indígenas), de alta densidade demográfica. O povoamento da região acompanhou os interesses da expansão do mercantilismo europeu, através dos núcleos de extração vegetal atrelados à economia primário - exportadora.

Em 1616, foi fundado o Forte do Presépio de Santa Maria de Belém, assinalando a partir desta data a presença de Portugal e dando início ao núcleo urbano, que viria a ser a cidade de Santa Maria de Belém. É evidente que foram razões políticas que nortearam a fundação desta cidade. Neste sentido, os portugueses não se limitaram a espalhar feitorias e missões, também lutaram para expulsar os invasores (ingleses, irlandeses, franceses e holandeses), a fim de garantir a posse do território. Os portugueses, que já possuíam vivência colonial formada na África e Índia passaram então a dominar os povos indígenas, fracamente organizados em termos de unidade política (SOUZA, 1994: 52/53).

Em 1621, foi criado o Estado do Maranhão e Grão - Pará com sede em São Luís. Como unidade administrativa separada do Brasil e subordinada à Lisboa, sofria dificuldades de comunicação e de transporte marítimo com a sede do Governo Geral do Brasil. A priori, esta separação foi meramente administrativa mas com o decorrer dos anos, veio a configurar uma profunda diferença entre as duas regiões, no âmbito político - econômico. A atenção dessa abordagem recai basicamente sobre o Grão - Pará, ainda que unido administrativamente ao Maranhão até meados do séc. XVIII, dele se diferenciou economicamente no decorrer dos anos. No Maranhão predominou a cultura do algodão, diferente do extrativismo reinante no Pará (FARAGE, 1991:23/24).

Neste contexto, nos primeiros tempos da colonização do Maranhão e Grão - Pará, a partir da segunda década do séc. XVII, foi tentado o sistema PLANTATION, de modo análogo ao das outras capitanias do Brasil. Mas vários fatores contribuíram para que a incipiente produção da região, basicamente o açúcar e o tabaco, não entrassem no mercado exportador. Apontamos como principal fator, a falta de capital, pois a burguesia mercantil estava voltada para a produção açucareira de outras regiões do nordeste brasileiro, que ofereciam lucros seguros. A agricultura termina por

* Mestra em História pela Universidade Católica Andres Bello - Caracas/Venezuela.
Professora assistente II do Departamento de História da UFRR.

ficar efetivamente no Maranhão e nas áreas mais próximas ao delta do Amazonas (FARAGE, 1991:24/25).

Urge a necessidade de uma atividade econômica rentável, para a conquista do vale amazônico, e foi na própria floresta que os colonos encontraram as “drogas do sertão”, que requeriam um investimento de capital menor e tinham bom preço garantido no mercado externo. Eis aqui uma tentativa de listagem das referidas drogas (BATISTA, 1976:101/106).

“ 1. ALIMENTOS: (maiúsculo ou negrito)

- Peixe de água doce, especialmente o pirarucu.
- Gordura de tartaruga
- Caças diversas
- Cacau (*Theobroma cacao* L.)
- Castanha – do – Pará (*Bertholletia excelsa*)

2. CONDIMENTOS

- Pimentas, em suas diversas variedades: malagueta, olho – de – peixe, etc
As pimentas do Brasil, especialmente as originárias da Amazônia difere da “pimenta negra” (*Piper Nigrum*), vinda da Índia.
- Baunilha (*Vanilla aromática*), usada especialmente em doces.
- Cravo (*Dicypellium caryophylatum*), usado como condimento, na medicina e perfumaria.
- Canela (*Cinnamomum zeylanicum*)

3. MODIFICADOR DA APRESENTAÇÃO DOS ALIMENTOS.

- Urucu (*Bixa Orellana* L. ,) o fruto dá uma coloração vermelha especial para alimentos.

4. REMÉDIOS DA FLORA

- Salsaparrilha (*Senilax Multifuga*) – óleo – resina balsâmica e cicatrizante de feridas.
- Casca Preciosa (*Aniba Canelilla*) se usa tanto em perfumaria como na medicina.
- Anil (*Indigofera anil* L.), corante.
- Quina (Gênero *Chichona*), antimalárico.

5. ALUCINÓGENOS

- Ipadu ou coca (*Erythroxylum coca* LAM.) cujas folhas são usadas para mascar, eliminando o apetite e aumentando a resistência do trabalhador.

- Iagê (*Prestonia Amazônica Benth*), principal propriedade é de provocar sonhos
- Paricá (*Anadenanthera peregrina*). As sementes são pulverizadas e aspiradas, estimulantes e produtores de efeitos mágicos.

6. GOMAS ELÁSTICAS E NÃO ELÁSTICAS

- Caucho (*Castilla ulei warb*), goma de menor elasticidade que a borracha recolhida intensamente no início deste século.
- Sorva (*Couma macrocarpa*), matéria - prima da goma de mascar.
- Massaranduba (*Manilkara truberi*), também usada na fabricação da goma de mascar.

7. ESTIMULANTES

- Guaraná (*Paullinia Cupana*).
- Catuaba (*Anemo palgrua miradum*)
- Xexuar (*Maythenus Guianensis*).

8. FIBRAS

- Piassava (*Leopoldina piassava*)
- Malva (*Panonia Malacophylla*)
- Cipó - titica (*Heteropsis s.p.*)
- Etc...

Foi neste contexto da extração das “drogas do sertão” que a Amazônia colonial encontrou sua base econômica. A mão - de - obra utilizada no vale amazônico era a indígena. A disputa ao acesso e controle desses índios marcou a história política de toda a região amazônica. Vários conflitos entre colonos e missionários foram inevitáveis pela disputa da mão de obra indígena. Diversas formas de recrutamento foram utilizadas para obter essa força de trabalho, tais como: 1- Resgate - Os resgates eram uma troca de objetos por índios ,mas só podiam ser resgatados índios de corda, isto é prisioneiros de uma tribo; 2 - Guerras Justas - Eram promovidas pelas tropas de guerra e consistiam na invasão armada dos territórios indígenas com objetivo de capturar o maior numero de índios, incluindo mulheres e crianças. Pela lei, podiam ser realizados contra índios que atacassem os portugueses ou impedissem difusão do santo evangelho. Os índios assim aprisionados eram conduzidos ao mercado de escravos, onde eram vendidos aos colonos, à Coroa Portuguesa e aos próprios missionários. 3 - Índios de Repartição - chamados também de índios “livres” em oposição aos escravos, eram todos aqueles que aceitavam ser “descidos” sem oferecer resistência armadas, desciam de suas aldeias de origem para os aldeamentos das

5. Reformulação e ampliação da incipiente máquina administrativa local e a transformação das antigas missões em vilas e lugares com novas denominações lusitanas.

6. Incentivo à miscigenação. Por lei de 1755, quem se casasse com uma índia teria benefícios, além de ficar livre de qualquer infâmia.

7. Maior integração com o Mato Grosso, garantindo a proteção à fronteira sul. Desde que, no século anterior, bandeirantes paulistas, à procura de ouro, por lá chegaram subindo afluentes do Amazonas, mantinham-se estreitas relações com essa região. Por ali saía o ouro de Cuiabá e do Tocantins e passavam os soldados que se dirigiam aos fortes de Príncipe da Beira e de Vila Bela, no Guaporé. Uma das formas de alcançar a Capitania de Mato Grosso, desmembrada de São Paulo em 1748, era através do Madeira e do Tapajós. O mesmo acontecia com Goiás, que podia ser atingida pelo Tocantins. Era necessário garantir a presença portuguesa nesse território, rico em ouro e pedras preciosas.

8. Criação do Estado Grão-Pará e Rio Negro em 1772, com sede em Belém, sem qualquer vínculo com o vice-rei do Brasil.

Evidentemente que as reformas aplicadas no Maranhão e Grão-Pará, visaram integrar a região com a economia colonial. Não obstante, interpretando a política indigenista adotada por Pombal observamos razões de outra ordem, a questão também parece ser política. A liberdade concedida aos índios foi analisada a partir de três ordens de considerações: os fatores que a determinaram, o processo pelo qual se realizou e os princípios ideológicos que a informaram. A questão dos fatores que a determinaram deve ser posta à luz da luta secular travada no Maranhão e Grão-Pará entre os missionários católicos, tendo à sua frente os jesuítas, e os colonos portugueses, já mencionados neste texto; luta cujo centro das divergências era o interesse em controlar a mão-de-obra indígena. Com relação ao processo podemos descrevê-lo em três etapas: 1) o Alvará de Lei, de 04 de abril de 1755, que em nome da necessidade de povoar os reais domínios da América, declarou que os vassalos do reino e da América que casassem com os índios, não ficariam com infâmia alguma, muito pelo contrário, o mesmo se aplicaria às portuguesas que se casassem com índios, proibindo-se que tais vassalos ou seus descendentes fossem tratados com nomes de “cabouclos”; 2) a Lei de 06 de junho de 1755 que restituiu aos índios do Maranhão e Grão-Pará a liberdade de suas pessoas, bens e comércio, criando um sério dilema aos jesuítas, uma vez que se, por um lado, acirrava a hostilidade dos colonos contra eles, tradicionais defensores dos índios contra a escravização pelos lusitanos, ao mesmo tempo por representar na prática uma denúncia e condenação do tipo de “liberdade” que eles, os jesuítas, julgavam adequada aos índios, obrigava-os à se colocarem contra ela; 3) A criação da Companhia Geral do Maranhão e Grão-Pará e o estabelecimento de uma administração laica para os indígenas: pelo Alvará de 07 de junho de 1755 fora chamada a atenção para a integral observância da Lei de 12 de setembro de 1613,

segundo a qual os índios do Maranhão e Grão-Pará são governados no temporal pelos governadores, Ministros, etc... com inibição da administração dos “Regulares”; em 1758, estabeleceu-se o Diretório nas povoações dos índios do Grão-Pará e Maranhão (FALCON, 1982: 397).

Os índios elevados a condição de colonos, uma mão de obra doméstica, politicamente eram eficazes na garantia da precária posse da colônia, pois Portugal não possuía documentos para reclamá-la. Recordamos que o Tratado de Madri, o primeiro intento, desde o de Tordesilhas, de delimitação formal das fronteiras luso – espanholas, se baseava no princípio da posse, “Uti Possidets”, estabelecendo que cada uma das partes ficaria com os territórios que até então haviam ocupado e povoado. Se tratava nesse momento de povoar “todas as terras possíveis”, o que indiscutivelmente envolvia a população indígena da colônia. O objetivo de tal política era inserir os índios na sociedade local e criar vilas e povoados com nomes portugueses, nasceram várias novas vilas, entre elas Macapá e Manaus. Dessa forma Portugal pôde executar seu domínio sobre a Amazônia.

Ao terminar o período colonial, o espaço político amazônico compreendia o Estado do Maranhão e Grão-Pará e onze capitanias: Maranhão, Pará, Cumá, Cabo Norte (Amapá), Caeté, Goiás, Mato Grosso, São José do Javari e São José do Rio Negro. A concepção política colonial de ocupação do espaço amazônico era a de descentralização administrativa. Das onze sedes de governos regionais, nove estavam subordinadas diretamente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará; este, por sua vez, vinculado à metrópole portuguesa, portanto desligado do Governo Geral do Brasil (MATTOS, 1980:39).

Como se vê, em conclusão, predominou o interesse de Portugal em estender o domínio de suas fronteiras econômicas até as lindes amazônicas, resultando na conquista definitiva da Amazônia. A região teve sua base econômica, apoiada no extrativismo (drogas-do-sertão), que apesar de não ter contribuído para a restauração econômica de Portugal, motivou a penetração pela imensa área do vale amazônico, garantindo a posse do Território, e ao Marquês de Pombal, devemos a primeira estratégia para a ocupação da Amazônia brasileira.

Bibliografia:

- BATISTA, Djalma. **O complexo da Amazônia**. Rio de Janeiro: Conquista, 1976.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. **Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750/1817**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

- CARDOSO, Fernando E MÜLLER, Geraldo. **Amazônia: Expansão do Capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- ESTEVES, Antonio R. **A Ocupação da Amazônia**, São Paulo, Editora Brasiliense, Coleção Tudo é História, 1993.
- FALCON, Francisco José Calanzans. **A época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**, São Paulo: Editora Atica, 1982.
- FARAGE, Nádia. **As Muralhas dos Sertões**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- FREIRE, Bessa (Coord.). **A Amazônia Colonial (1616 – 1798)**. Manaus: Metro Cúbico, 1991.
- LOUREIRO, Antônio. **Amazônia – 10.000 Anos**. Manaus: Metro Cúbico, 1992.
- MATTOS, Carlos M. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.
- PRADO, Caio Jr. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- REIS, A. C. F. **História do Amazonas**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.
- MIRANDA, Neto. **O Enigma da Amazônia: desafio ao futuro**: Belém: CEJUP, 1981.
- _____, **O Dilema da Amazônia**. 2^a ed.: Belém: CEJUP, 1986.
- SOUZA, Márcio. **Breve História da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1994.